



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 14 de Novembro de 2019 • Ano VI • Nº 1413

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- Decreto Municipal nº 077/2019 de 14 de Novembro de 2019.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 077 /2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a reestrutura do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 5º, incisos e parágrafos, conforme versa da Lei Municipal nº 029/2011;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados e empossados nos cargos de membros do Conselho Pleno, órgão integrante do Conselho Municipal de Educação, os cidadãos abaixo relacionados:

I - QUATRO REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SENDO DOIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Titular: Avanilda Maria de Oliveira

Suplente: Nogma Rosa de Oliveira

Titular: Rosalvo de Santana Gomes

Suplente: Valdeci Duarte Gomes de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



**II - REPRESENTANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO INDICADOS
PELO ÓRGÃO REGIONAL.**

Titular: Maria de Fátima Silva da Mata

Suplente: Alan Martins de Oliveira

**III - DOIS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO.**

Titular: Roseli Cristina de oliveira

Suplente: Letícia Amélia Ramos Oliveira

**IV - DOIS REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
DA REDE DE ENSINO.**

Titular: Valdir Barbosa de Souza

Suplente: Jucinéia Avelina Pereira Nascimento

**V - QUATRO REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Titular: Herlândia Oliveira Rocha Pereira

Suplente: Marinalva de Oliveira Lopes Ribeiro

Titular: Olgair Soares Silva Macedo

Suplente: Aparecida Rosa de Oliveira Mendes

**VI - QUATRO REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Titular: Dário Pereira da Silva

Suplente: Edvando José dos Santos

Titular: Carlos Aloísio de Almeida

Suplente: Luzia de Macedo Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



VII - DOIS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO.

Titular: Iara Nonato Macedo Mendes

Suplente: Rodimária Gomes da Silva

VIII – DOIS REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Regilda Nascimento Menezes Oliveira

Suplente: Jaqueline Marta da Silva

IX - DOIS REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL.

Titular: Izabel Angélica Mendes Almeida

Suplente: Luciana Oliveira Santos Pires

X - DOIS REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Titular: Angelita Rosa de Oliveira Santos

Suplente: Joselei Carlos de Souza Pina

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipitanga, em 14 de novembro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Edilson Santos Souza
CPF436 310 105 91
Prefeito